



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 35, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.130139/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça LUCIANA ASPER y VALDES para exercer o encargo de gestor do Termo de Cooperação nº 5/2022 celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF.

§ 1º O Termo tem por objeto regular a relação entre o MPDFT e a SEEDF no desenvolvimento do programa Cidadão Contra a Corrupção, em especial do projeto NaMoral, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

§ 2º O projeto NaMoral visa promover ações educativas de prevenção e combate à corrupção focadas nos valores da cidadania, integridade, ética, responsabilidade, respeito, justiça, pertencimento e empatia.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

§ 3º A servidora DANIELLE ARAÚJO DE OLIVEIRA exercerá o encargo de gestor substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA